

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO - DECEA	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade TR Nº 003/SDAD-DECEA/2023
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, III, letra f da Lei 14.133/2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Pagamento de inscrição para a participação de quatro militares no 21º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida (ABQV).	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não é o caso.	
4 – CONTRATADA: Associação Brasileira de Qualidade de Vida - ABQV - CNPJ: 01.045.397/0001-09	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa ABQV fornece o propósito iluminar o tema da qualidade de vida no trabalho, considerando o contexto desafiador em constante mutação, integrando diversas gerações, incorporando novas tecnologias e onde buscamos a nossa humanidade, a saúde integral, o bem-estar e a felicidade como condicionantes e determinantes para a sustentabilidade das pessoas, das organizações e da sociedade. Esta edição do CBQV revisitará o estado da arte em saúde, bem-estar e qualidade de vida nas organizações para subsidiar todos os interessados na temática debatam e concebam ideias sobre o papel da qualidade de vida no trabalho, considerando os aspectos culturais, a estratégia ESG, a saúde ocupacional, os negócios e as tendências emergentes. Na programação estão incluídos nomes reconhecidos no campo - corporativo, acadêmico e da inovação - nacionais e internacionais, que debaterão assuntos relevantes e apresentarão as melhores práticas para o segmento. O CBQV contará com uma grade de atividades rica, incluindo sessões técnicas, exposições orais sobre temas atuais e de cases, sessões de posters que trarão novidades, soluções inovadoras e tendências direcionadas no setor.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Os critérios de habilitação e qualificação mínima necessária encontram-se descritos no Termo de Referência e a documentação de comprovação de atendimento segue autuada aos autos do presente processo de contratação. Rio de Janeiro, __/__/__. ALBERTO MASAO HASHIMOTO DOS SANTOS Cap Int Gerência Orçamentária CPF: 116.536.647-97	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Autuado aos autos do presente processo de contratação.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O preço ofertado foi analisado e considerado compatível com os praticados no mercado, conforme disposto nos documentos Parecer Técnico e Atestado de Razoabilidade da Proposta, constantes do presente processo. Visa a participação de 4 militares do âmbito do DECEA no 21º Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida (ABQV). Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).	

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação 00001 - Tesouro Nacional, Programa de Trabalho Resumido 168913, Natureza de Despesa: 33.90.39, Plano Interno: SCEA04ADM05 e PLANSET DECEA: RHU 99015.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA Cel Int
Ordenador de Despesas
CPF: 021.716.647-46



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	014. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14133_21
Data/Hora de Criação:	16/08/2023 13:59:55
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	bf70e3c2a834bc1f2b9396f5b290333e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten RENATA PIMENTEL VERZONI no dia 17/08/2023 às 11:01:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PAULA DE LIMA LOPES no dia 17/08/2023 às 11:06:47 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARYELLEN PORTILHO DE MORAES HENRIQUE no dia 17/08/2023 às 13:23:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ALBERTO MASAO HASHIMOTO DOS SANTOS no dia 18/08/2023 às 12:49:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO NUNES DE ALENCAR no dia 21/08/2023 às 10:28:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA no dia 21/08/2023 às 14:51:01 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO